



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER N° 078/2019

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisando o Projeto Legislativo n.º 008/2019 - de autoria do Vereador João Batista Filho - Declara de Utilidade Pública o Grupo Escoteiro Nhambu de Ecoporanga, Revoga a Lei Municipal n.º 706, de 08 de agosto de 1995, que declara de Utilidade Pública o 23º Grupo Escoteiro Nhambu de Ecoporanga e dá outras providências, e percebendo que o mesmo preenche os aspectos constitucional, legal, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto Legislativo n.º 008/2019.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2019.


JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Presidente


EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Relator


JOÃO BATISTA FILHO
Secretário